



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº862/2021.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), relativo a Aquisição de Veículos, **Emenda Parlamentar nº2021.068.24303**, para o Fundo Municipal de Saúde, por Decreto Municipal.

Parágrafo Único – O Credito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, será aberto na Fonte 01 e 08:

01 – Tesouro.....	R\$70.000,00
08 – Emenda Parlamentares	R\$150.000,00
ValorTotal.....	R\$220.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04– Fundo Municipal de Saúde.

103010004.2.083000 – Emenda Parlamentar – 2021.068.24304 – Aquisição de Veículos – Mauro Bragato

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente


Tesouro.....R\$70.000,00

Emenda Parlamentar Individual.....R\$150.000,00

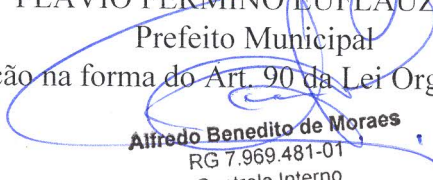
ARTIGO 2º) – O Credito Especial autorizado pelo Artigo 1º, será coberto pela Emenda Parlamentar nº2021.068.24303, que tem por objeto a Aquisição de Veículos, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, e pelo excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 13 de setembro de 2021.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno